



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

Projeto de Lei APROVADO em
ÚNICA discussão e votação
na 6ª Sessão Ordinária, em
19/04/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022

Concede título de Cidadã Serranense à Sra. Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a Sra. Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 17 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

2^a Secretário da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A handwritten signature in blue ink.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "EDSON FÉLIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Serranense" a Ilustríssima Senhora Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos.

Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos, tem 35 (trinta e cinco) anos, é casada e possui uma filha.

Nasceu em Alfenas/MG, em 09 de Janeiro de 1987, de uma família tradicional da cidade.

Seguindo os passos de sua mãe, Dartecreia Rodrigues Mendes, cursou Direito na Universidade José do Rosário Velano - UNIFENAS e, em 2012, tornou- se advogada, passando a militar na defesa dos direitos dos cidadãos.

Começou sua vida Jurídica trabalhando em um escritório de um advogado parceiro e dois anos depois, abriu seu próprio escritório, onde passou a advogar para diversas empresas da cidade, atuando na área trabalhista empresarial por 8 (oito) anos.

Casada com um morador de Serrana, em 2020, Lays mudou- se para a cidade, onde firmou sua residência e passou a adotar nossa cidade como se fosse natural.

Especialista em Direito Administrativo, em 2021, foi nomeada Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Serrana, onde passou a trabalhar de forma entusiasta nas rotinas administrativas desta casa, extremamente colaborativa com todos os funcionários efetivos, vereadores e cidadãos que buscavam auxílio na diretoria da Câmara Municipal de Serrana.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Serrana, 17 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022

Concede título de Cidadã Serranense à Sra. Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a Sra. Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 17 de Março de 2022.

A blue ink signature of the name "PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO".
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of Jarbas José de Oliveira.

AIRTON JOSE BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
2^a Secretário da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of Marisa Lucina de Oliveira Xavier.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of Rubens Clayton de Carvalho.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON FÉLIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Serranense" a Ilustríssima Senhora Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos.

Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos, tem 35 (trinta e cinco) anos, é casada e possui uma filha.

Nasceu em Alfenas/MG, em 09 de Janeiro de 1987, de uma família tradicional da cidade.

Seguindo os passos de sua mãe, Dartecreia Rodrigues Mendes, cursou Direito na Universidade José do Rosário Velano - UNIFENAS e, em 2012, tornou- se advogada, passando a militar na defesa dos direitos dos cidadãos.

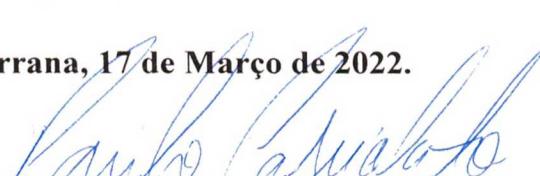
Começou sua vida Jurídica trabalhando em um escritório de um advogado parceiro e dois anos depois, abriu seu próprio escritório, onde passou a advogar para diversas empresas da cidade, atuando na área trabalhista empresarial por 8 (oito) anos.

Casada com um morador de Serrana, em 2020, Lays mudou- se para a cidade, onde firmou sua residência e passou a adotar nossa cidade como se fosse natural.

Especialista em Direito Administrativo, em 2021, foi nomeada Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Serrana, onde passou a trabalhar de forma entusiasta nas rotinas administrativas desta casa, extremamente colaborativa com todos os funcionários efetivos, vereadores e cidadãos que buscavam auxílio na diretoria da Câmara Municipal de Serrana.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Serrana, 17 de Março de 2022.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos**,
DECLARO, estar ciente e agradecida por receber tão grande honraria quanto ao
Título de CIDADAÃ EMÉRITA DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, à Presidência da casa e a todos os
seus pares.

Serrana, 21 de Março de 2022.

Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

**Eu, Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos,
DECLARO,** estar ciente e agradecida por receber tão grande honraria quanto ao
Título de CIDADÃ EMÉRITA DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, à Presidência da casa e a todos os
seus pares.

Serrana, 21 de Março de 2022.

Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadã Serranense à Sra. Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Arlindo Chinaglia Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de abril de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

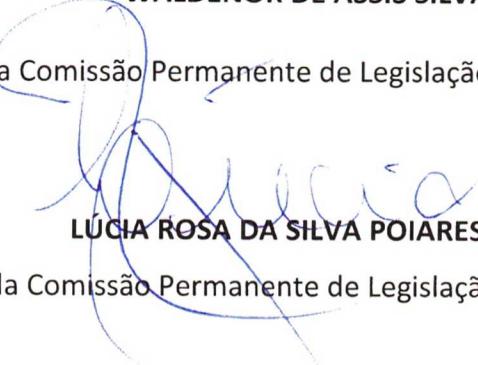
Serrana, 18 de abril de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2022

De 27 de abril de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA LAYS DE LOURDES RODRIGUES MENDES CAMPOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **Senhora Lays de Lourdes Rodrigues Mendes Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

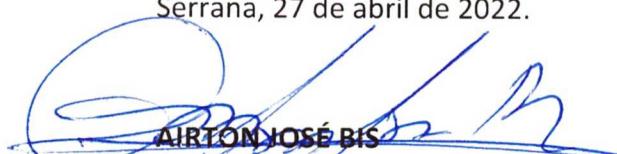
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

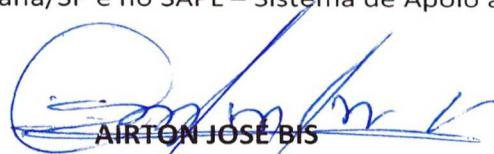
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 27 de abril de 2022.


AILTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.


AILTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana